



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Licitação Nº 023

## SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a análise, assistência, dimensionamento, elaboração de orçamento, execução, instalação, laudo, manutenção, montagem, parecer técnico, planejamento, restauração, serviço técnico e vistoria, no que tange redes de comunicação, de voz e dados, além de redes elétricas de baixa tensão e/ou estabilizadas, nos locais pertencentes a Prefeitura Municipal de Criciúma e entidades relacionadas.

Criciúma/SC, maio de 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

### 1. JUSTIFICATIVA

A fim de assegurar a continuidade dos processos em todos os estabelecimentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Criciúma, faz se necessária a contratação de serviço especializado para manutenção, implantação e adequação de sistemas de rede e de infraestrutura de Tecnologia da Informação de forma geral.

Atualmente, todas as unidades municipais possuem processos diretamente dependentes desses serviços, sendo inviável a execução e a operação normal das atividades diárias, especialmente nos setores administrativos, caso ocorra a interrupção das funcionalidades relacionadas à rede e à infraestrutura de TI.

Desde o último processo licitatório realizado, observa se uma evolução significativa no âmbito tecnológico, abrangendo desde melhorias em eficiência energética até o aumento da capacidade de transmissão de dados. Paralelamente, os setores da Administração Municipal vêm substituindo processos manuais e pouco eficientes por fluxos digitais mais ágeis e integrados. Tais processos dependem de uma infraestrutura de rede cada vez mais complexa, estável e devidamente estruturada para que possam operar de forma adequada.

A inexistência ou precariedade da infraestrutura de rede e de telecomunicações pode acarretar consequências severas para a administração e a prestação dos serviços públicos. Pontos de rede danificados ou inexistentes impedem o acesso à internet e aos sistemas institucionais, comprometendo diretamente o funcionamento das unidades. Em novos ambientes ou em locais que recebem a instalação de novos equipamentos, a não implantação dos pontos de rede necessários inviabiliza o uso desses recursos, tornando impossível o acesso à rede.

Nesse contexto, a indisponibilidade ou inadequação da infraestrutura de rede cabeada impacta de forma direta e significativa a prestação dos serviços públicos em diversas áreas da Administração Municipal. Embora os efeitos sejam mais sensíveis em Unidades de Saúde e Escolas Municipais, onde os sistemas dependem prioritariamente de conexões estáveis e seguras, outras áreas também são afetadas, como setores administrativos, atendimento ao cidadão, assistência social, fazenda, planejamento, obras, trânsito e segurança pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

Sem um cabeamento estruturado adequado, fica comprometido o funcionamento de computadores, sistemas corporativos, protocolos digitais, prontuários eletrônicos, plataformas educacionais, sistemas financeiros, cadastros sociais e demais soluções informatizadas utilizadas diariamente por servidores e munícipes. Nessas condições, torna se inviável a realização de atendimentos presenciais, atividades pedagógicas, rotinas administrativas, fiscalizações, emissão de documentos e o acompanhamento das políticas públicas. O acesso Wi-Fi, quando existente, atua apenas como complemento, não sendo suficiente para suprir as demandas operacionais e de segurança exigidas pelos serviços públicos municipais.

### **1.1. Profissionais qualificados**

A execução dos serviços de manutenção, implantação e adequação da infraestrutura de redes e de Tecnologia da Informação exige mão de obra especializada, em razão da complexidade técnica das atividades envolvidas e do impacto direto que tais serviços exercem sobre a continuidade dos processos administrativos e operacionais da Administração Municipal.

As intervenções realizadas nesse tipo de infraestrutura envolvem planejamento, dimensionamento, instalação, manutenção e adequação de redes cabeadas, equipamentos ativos, pontos de acesso e demais componentes críticos, demandando conhecimentos técnicos específicos para garantir desempenho, segurança, padronização e conformidade com normas técnicas vigentes. A atuação de profissionais sem a qualificação adequada pode resultar em falhas de configuração, interrupções de serviço, vulnerabilidades de segurança, retrabalho e riscos à integridade dos sistemas e dados institucionais.

Nesse contexto, a exigência de qualificação técnica justifica se pela necessidade de assegurar que a futura contratada possua equipe e capacidade técnica compatíveis com a complexidade dos serviços a serem executados, garantindo adequada prestação dos serviços de infraestrutura de rede lógica, fibra óptica e elétrica de baixa tensão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

Adicionalmente, a comprovação de experiência anterior compatível, de responsabilidade técnica e de capacitação em segurança operacional busca mitigar riscos na execução contratual, assegurar conformidade com as normas aplicáveis e garantir maior qualidade, confiabilidade e continuidade às operações da Prefeitura Municipal de Criciúma.

### 1.2. Resultados esperados

A implementação da contratação de serviços prevista neste ETP tem como objetivo central o fornecimento de serviços por parte de uma empresa especializada, a qual realizará serviços essenciais que irão manter a funcionalidade normal dos estabelecimentos pertencentes a prefeitura. Alinhado à boas práticas instituídas pela área de gestão da infraestrutura de rede e telecomunicações para todas as Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma, promovendo modernização, segurança, padronização, continuidade administrativa e qualidade nos serviços prestados à população.

Espera-se que a execução do contrato de serviços resulte em impactos diretos e mensuráveis nos seguintes eixos:

- **Infraestrutura de Rede e Telecomunicações Otimizada:** Garantia de uma rede com alta velocidade, estabilidade e capacidade para suportar as demandas atuais e futuras de todas as unidades municipais, através da correta instalação, configuração e manutenção dos materiais e equipamentos fornecidos pelo Município.
- **Redução de *Downtime*:** Diminuição significativa das interrupções de serviço e do tempo de inatividade dos sistemas, através de manutenção preventiva e atendimento ágil a falhas, otimizando o uso dos recursos de hardware já adquiridos.
- **Segurança da Informação Reforçada:** Implementação de melhores práticas e equipamentos de segurança, protegendo os dados e sistemas municipais contra ameaças cibernéticas, por meio da expertise da empresa de serviços na configuração e gestão dos dispositivos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

- **Comunicação Unificada e Eficiente:** Modernização dos sistemas de telefonia com a implantação de VoIP, reduzindo custos e melhorando a comunicação interna e externa, com a instalação e configuração dos telefones IP e centrais já disponíveis.
- **Padronização e Documentação:** Toda a infraestrutura será padronizada e devidamente documentada pela empresa de serviços, facilitando o gerenciamento, a expansão e a fiscalização dos ativos de rede e telecomunicações do Município.
- **Modernização da Gestão Pública:** Implementação de um modelo moderno de gestão da infraestrutura de TI, alinhado às diretrizes de governo digital, com a mão de obra especializada necessária para operar e manter os ativos.
- **Fortalecimento da Governança Digital:** A integração entre todos os setores diariamente é imprescindível para a normalidade das operações. Portanto prestar os serviços descritos é imprescindível para manter todos os serviços digitais operando sem problemas.
- **Melhoria da Qualidade dos Serviços Públicos:** Suporte tecnológico robusto para a oferta de serviços mais eficientes, ágeis e acessíveis à população, garantido pela expertise da empresa contratada.

### 2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 3. FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A formalização da licitação deverá ser expressamente disposta por meio de contrato, visando a administração com maior eficiência.

### 4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à análise, assistência, dimensionamento, elaboração de orçamento, execução, instalação, laudo, manutenção, montagem, parecer técnico, planejamento, restauração e vistoria, no que se refere às redes de comunicação de voz e dados, bem como às redes elétricas de baixa tensão e ou estabilizadas, torna se necessária a definição clara e objetiva das necessidades e requisitos técnicos, operacionais e administrativos da contratação.

Para isso, foram considerados os serviços de infraestrutura de rede já prestados ao Município, tanto para a construção dos requisitos quanto para a análise do quantitativo de horas técnicas mínimas necessárias à contratação, bem como a necessidade de ajustes e melhorias no modelo anteriormente adotado.

### 4.1. Levantamento histórico da demanda de horas técnicas

O dimensionamento inicial da demanda foi realizado com base na análise de contratos anteriormente firmados pelo Município, incluindo contratos já encerrados e contratos atualmente vigentes, abrangendo diferentes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Para fins de consolidação do histórico de consumo, foram considerados os seguintes contratos:

Contrato	Entidade	Vencimento	Valor da Hora	Horas Técnicas
077/FMS/2021	Saúde	17/08/2026	R\$ 88,00	2.500
022/FMAS/2023	Social	24/08/2026	R\$ 98,00	700
079/FMS/2023	Saúde	25/10/2025	R\$ 88,57	500
266/PMC/2020	Educação	14/12/2025	R\$ 78,00	3.000
002/FMS/2022	Saúde	07/01/2026	R\$ 69,42	225
005/PMC/2022	PMC	07/01/2026	R\$ 69,42	375
121/PMC/2020	PMC	19/05/2025	R\$ 82,00	2.125
002/FCC/2019	FCC	28/02/2024	R\$ 76,00	200
002/FME/2019	FME	28/02/2024	R\$ 76,00	50
<b>Total</b>				<b>9.675</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

A partir da consolidação dos contratos acima, foi possível identificar um quantitativo histórico total de 9.675 horas técnicas, distribuídas entre as diferentes entidades do Município, refletindo o consumo real dos serviços de infraestrutura de rede lógica, elétrica e correlatos ao longo do tempo.

Esse levantamento considerou tanto contratos com saldo remanescente quanto contratos já integralmente executados, permitindo uma análise mais abrangente e consistente da demanda, bem como a identificação de padrões de consumo, distribuição por entidade e variação dos valores praticados por hora técnica.

### **4.2. Reestruturação da modelagem dos serviços**

A análise do modelo anteriormente adotado evidenciou a necessidade de aperfeiçoamento da forma de contratação, especialmente em razão da utilização de um único tipo de hora técnica para remunerar atividades de naturezas distintas, o que acabava por não refletir adequadamente a complexidade dos serviços prestados. Verificou se, portanto, a necessidade de reestruturar a modelagem dos serviços, de modo a tornar mais compatível com a realidade operacional da Administração e com a diversidade das demandas existentes.

Nesse sentido, a nova modelagem passou a considerar a divisão dos serviços em 4 categorias distintas, em conformidade com a planilha financeira e com os grupos de serviços previstos no Termo de Referência, compreendendo:

- a) Item 1** - Serviços de infraestrutura de rede lógica e elétrica de baixa tensão, abrangendo atividades como instalação e adequação de pontos elétricos, alimentação de racks, lançamento de cabos de rede, instalação de pontos lógicos, conectorização, terminação, identificação e organização da infraestrutura física necessária ao funcionamento da rede;
- b) Item 2** - Serviços de infraestrutura de rede em fibra óptica, compreendendo atividades específicas como lançamento de cabos ópticos, instalação de caixas e distribuidores, realização de emendas, conectorização, organização, identificação e testes dos enlaces de fibra óptica;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

- c) **Item 3** - Serviços de instalação, configuração e adequação de equipamentos de rede, incluindo montagem e organização de racks, instalação e configuração de roteadores Wi-Fi, switches, patch panels e demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento da infraestrutura implantada;
- d) **Item 4** - Serviços técnicos especializados de análise, planejamento, vistoria, laudo e documentação técnica, envolvendo atividades de maior complexidade intelectual, como dimensionamento, elaboração de orçamento, parecer técnico, laudo, vistoria e demais documentos correlatos.

Essa reorganização permite maior precisão no enquadramento das atividades executadas, melhor adequação da remuneração contratual à natureza e complexidade dos serviços e maior eficiência na fiscalização e no controle da execução.

### **4.3. Redistribuição das horas e definição da estimativa final**

Com base no quantitativo histórico identificado e na nova modelagem adotada para a contratação, procedeu-se à redistribuição das horas técnicas entre os 4 itens da futura contratação, observando-se a natureza dos serviços prestados, a frequência de execução de cada atividade, o grau de especialização exigido e a recorrência das demandas verificadas no histórico contratual do Município.

A partir dessa compatibilização, verificou-se que a maior concentração da demanda permanece vinculada aos serviços operacionais e recorrentes, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura física de rede lógica e elétrica e à instalação, configuração e adequação de equipamentos de rede, os quais representam a maior parte dos atendimentos rotineiros da Administração. Por outro lado, os serviços relacionados à fibra óptica e às atividades técnicas especializadas, embora menos frequentes, passaram a ser tratados de forma específica na nova estrutura contratual, justamente para refletir com maior fidelidade sua natureza diferenciada e sua importância estratégica.

O levantamento histórico consolidado apontou um total de 9.675 horas técnicas, distribuídas entre os diversos fundos e entidades municipais. Com base nesse



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

histórico, foi realizada a redistribuição das horas conforme os 4 itens da planilha financeira, bem como os ajustes necessários para adequação da nova modelagem contratual, inclusão específica dos serviços de fibra óptica, melhor distribuição entre os tipos de serviço e ampliação da cobertura mínima para entidades com menor demanda histórica.

Dessa forma, o quantitativo final foi ajustado para 10.000 horas técnicas, quantitativo considerado adequado e proporcional à realidade operacional da Administração, assegurando margem suficiente para atendimento das demandas futuras sem comprometer a continuidade dos serviços.

A estimativa final de horas ficou estruturada da seguinte forma:

Entidades	Hora Atual	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Hora Ideal
PMC	2.500	1.250	50	1.150	50	2.500
EDU	3.000	1.725	25	1.475	50	3.275
SAÚDE	3.225	1.600	25	1.550	50	3.225
SOCIAL	700	350	10	330	10	700
FCC	200	100	5	90	5	200
FME	50	65	5	25	5	100
<b>TOTAL</b>	<b>9.675</b>	<b>5.090</b>	<b>120</b>	<b>4.620</b>	<b>170</b>	<b>10.000</b>

Considerando a classificação adotada na nova planilha financeira, o quantitativo total estimado passou a ser distribuído da seguinte forma:

- a) Item 1 - Serviços de infraestrutura de rede lógica e elétrica de baixa tensão: 5.090 horas;
- b) Item 2 - Serviços de infraestrutura de rede em fibra óptica: 120 horas;
- c) Item 3 - Serviços de instalação, configuração e adequação de equipamentos de rede: 4.620 horas;
- d) Item 4 - Serviços técnicos especializados de análise, planejamento, vistoria, laudo e documentação técnica: 170 horas.

O acréscimo de 325 horas em relação ao histórico inicialmente consolidado não representa aumento desproporcional da demanda, mas sim adequação técnica decorrente da reorganização do modelo contratual, da inclusão de serviços antes não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

tratados de forma específica e da necessidade de garantir cobertura operacional mínima para todas as entidades abrangidas pela contratação.

### **4.4. Consolidação contratual e padronização administrativa**

Outro aspecto relevante identificado no levantamento foi a fragmentação da contratação atualmente existente, marcada pela coexistência de múltiplos contratos, diferentes critérios técnicos, variações nos valores de hora técnica e ausência de padronização entre os termos de referência utilizados ao longo do tempo. Essa realidade acaba por dificultar a gestão administrativa, comprometer a uniformidade da fiscalização e gerar assimetrias na forma de execução e remuneração dos serviços.

Diante disso, a nova contratação também se justifica como medida de racionalização administrativa, uma vez que permitirá a consolidação da prestação dos serviços em um único instrumento contratual, promovendo maior uniformidade técnica, melhor controle da execução e padronização dos critérios de medição e cobrança. Nesse contexto, os contratos atualmente vigentes serão encerrados após a formalização da nova contratação, permitindo a transição para um modelo mais integrado e eficiente.

Além disso, a nova modelagem contratual incorpora aperfeiçoamentos relevantes em relação ao modelo anteriormente adotado, destacando-se a inclusão, de forma específica, dos serviços relacionados à infraestrutura de rede em fibra óptica, anteriormente não contemplados de maneira individualizada, mas que se mostram necessários para a adequada manutenção, expansão e modernização da infraestrutura tecnológica municipal. Da mesma forma, a reorganização da medição dos serviços em 4 categorias distintas de horas técnicas permite maior aderência entre a natureza da atividade executada e a forma de remuneração contratual, superando a sistemática anterior de hora técnica única.

Adicionalmente, a definição das necessidades foi realizada a partir da análise dos requisitos do contrato atualmente vigente e de reuniões técnicas conduzidas com os profissionais da Diretoria de Tecnologia e Inovação, entre os quais Roni Edson dos Santos, matrícula 45222, André Faria Ruaro, matrícula 45011, e Matheus Sant'ana



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

Pacheco, matrícula 66209, nas quais foram analisadas as demandas atuais da infraestrutura de rede e de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Criciúma, bem como os riscos operacionais associados à sua manutenção, expansão e adequação. Nessas análises, foram considerados tanto o parque tecnológico atualmente instalado quanto a evolução natural da infraestrutura ao longo do tempo, incluindo a necessidade de substituição de equipamentos em função de obsolescência tecnológica e a incorporação de novos ativos previstos para aquisição futura.

Dessa forma, a definição e especificação das necessidades e requisitos da presente contratação buscam assegurar que os serviços contratados sejam executados com qualidade técnica, segurança, eficiência operacional e aderência às demandas atuais e futuras da Prefeitura Municipal de Criciúma, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada evolução da infraestrutura de Tecnologia da Informação.

### **5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

A seguir são apresentadas as soluções consideradas para atender à demanda de manutenção, ampliação e suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à instalação e manutenção de pontos de rede estruturada, switches, racks, equipamentos de conectividade e suporte técnico presencial nas diversas unidades administrativas, educacionais e de saúde do Município.

#### **5.1. Execução dos serviços por equipe própria da Prefeitura**

Essa alternativa consiste na execução integral dos serviços de infraestrutura de TI por servidores efetivos da equipe interna de Tecnologia da Informação do Município. As atividades envolveriam deslocamentos frequentes até as unidades, execução de instalações físicas, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de rede, passagem de cabeamento estruturado, organização de racks e suporte presencial aos usuários.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

---

### **5.2. Contratação pontual por demanda avulsa (ordens de serviço isoladas)**

Esta solução prevê a contratação eventual de prestadores de serviço ou empresas para execução de demandas específicas e pontuais, por meio de contratações diretas, pequenos contratos ou processos simplificados, conforme surgirem as necessidades. Cada atendimento dependeria de nova contratação, orçamento individual e trâmite administrativo próprio.

### **5.3. Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de infraestrutura de TI**

Essa alternativa consiste na contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, para a prestação continuada de serviços de infraestrutura de TI, com equipe técnica qualificada, atendimento presencial sob demanda, execução de serviços padronizados, prazos definidos em Acordo de Nível de Serviço (SLA) e acompanhamento pela Administração. O contrato contempla manutenção preventiva e corretiva, ampliações de rede, organização de ativos e suporte técnico nas unidades municipais.

## **6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

### **6.1. Execução dos serviços por equipe própria da Prefeitura**

A utilização exclusiva da equipe interna de TI mostra-se inviável, uma vez que os servidores municipais já são responsáveis pela gestão de sistemas corporativos, segurança da informação, suporte a usuários, administração de servidores e aplicações críticas da Prefeitura. A sobrecarga com atividades operacionais presenciais comprometeria funções estratégicas, além de exigir investimentos contínuos em capacitação, ferramentas, veículos e equipamentos. Ademais, a limitação de recursos humanos inviabiliza o atendimento simultâneo e tempestivo às diversas unidades espalhadas pelo Município. Além de que contamos com uma quantidade massiva de locais, sendo eles no total de 164 (cento e sessenta e quatro), com uma demanda muito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

volátil, sendo alguns momentos intensos que demandam muita atenção e horas, tanto quanto alguns períodos de tranquilidade que podem ficar semanas ou até mesmo meses sem necessitar de atendimento.

Para esclarecimento, segue lista dos locais atendidos atualmente:

ITEM	FUNDO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO
1.	PMC	Prefeitura Municipal de Criciúma	R. Domênico Sônego, 542 - Santa
2.	PMC	Almoxarifado	Rua Anita Garibaldi, 450 - Centro
3.	FMS	UPA 24H / UBS Boa Vista	Rua Tangará, S/N, Boa Vista
4.	FMS	Almoxarifado da Saúde \ Central	R. Álvaro Catão, 711 - Operária Nova
5.	PMC	Arquivo Permanente	Tv. Mauro Dalmolin, S/N, São Luiz
6.	EDU	C.E.I.M. Casseiro Potrikus	R. Violeta, 36, Argentina
7.	EDU	C.E.I.M. Criança Feliz	R. Imigrante José Colombo, S/N, Rio Maina
8.	EDU	C.E.I.M. Demboski	Rua São Cristóvão, 71. Demboski
9.	EDU	C.E.I.M. Eng. Jorge Frydberg	Travessa Ouro Preto, 11, São Cristóvão
10.	EDU	C.E.I.M. Gardina Minatto Cechinel	R. José de Luca, S/N, Mina Brasil
11.	EDU	C.E.I.M. Mario Pizzeti	R. Sônia Maria Zanette, 335, Ana Maria
12.	EDU	C.E.I.M. Prof <sup>a</sup> . Glaudineia Angela C. Furtado	R. Domingos de Vila, S/N, Imigrantes
13.	EDU	C.E.I.M. Prof <sup>a</sup> . Hilda Meller Justi	R. Placidina Inácia Fernandes, Lot. Camélia, S/N, Santa Luzia
14.	EDU	C.E.I.M. Prof <sup>a</sup> . Maria da Rosa Cunha	R. Antônio José Waltrick, S/N, São Sebastião
15.	EDU	C.E.I.M. Prof <sup>a</sup> . Vandete Nunes Lima	R. Manaus, 125, Brasília
16.	EDU	C.E.I.M. Santana Dagostim Salvador	R. Cleber Luiz Conti, S/N, Quarta Linha.
17.	FMS	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	R. Madre Teresa Michel, 446, Michel
18.	FMS	CAPS III - Centro de Atenção Psicossocial III	R Santo Antônio, 1080, Cruzeiro do Sul
19.	FMS	CAPS Infantil - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	R. Urussanga, 36 - Vera Cruz
20.	FMS	CCZ - Centro de Controle de Zoonoses	R. Miguel Patrício de Souza, 1026, Bosque do Repouso
21.	EDU	Central de Processamento da Merenda Escolar	R Eduardo King, 44, Próspera



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

22.	FMAS	Central Funerária	Ed. Due Fratelli - R. Cel. Marcos Rovaris, sala térrea - Centro, Criciúma - SC, 88801-100
23.	FCC	Fundação Cultural	R Cel. Pedro Benedet, 269, Centro
24.	EDU	Centro de Formação Thereza Dário Milanezzi	Rua Imigrante Meller, S/N, Pinheirinho
25.	FMAS	Centro Pop	R Martinho Lutero
26.	PMC	Conselho Tutelar	R. Melvin Jones 81 - Centro
27.	FMAS	CRAS - Cristo Redentor	R. Cecília Maria Viêira Batista, 97-181
28.	FMAS	CRAS - Próspera	Rua José Jerônimo, 70
29.	FMAS	CRAS - Renascer	R. Antônio Lima, 206-306
30.	FMAS	CRAS - Santa Luzia	Rua Luís Eurico Tejera Lisboa, 330
31.	FMAS	CRAS - Tereza Cristina	R. João Spílere, 1064 - Tereza Cristina
32.	FMAS	CRAS - Vila Miguel	R. Izaura de Jesus dos Santos - Vila Miguel
33.	FMAS	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	R. São José, 1 - Centro
34.	PMC	Defesa Civil	Rua Honório Búrigo, 1000, Mina Brasil
35.	PMC	Diretoria de Trânsito e Transportes	R. Cel. Marcos Rovaris
36.	PMC	Eco Ponto	Rodovia Governador Jorge Lacerda, Km 4,5, Sangão
37.	EDU	EMEB Acácio Alfredo Villain	Rua Reseda, S/N, São Defende
38.	EDU	EMEB Adolfo Back	R. Profa. Rosa de Souza Albano, S/N, Progresso
39.	EDU	EMEB Amaro João Batista	R. Fausto Antônio Marquês, S/N, Nova Esperança
40.	EDU	EMEB Ângelo De Lucca	R. Norberto Martins, S/N, Pedro Zanivan
41.	EDU	EMEB Antônio Colombo	Rua Duzentos e Vinte e Dois, 80, Laranjinha
42.	EDU	EMEB Antônio Mangilli	Rod. Alexandre Beloli, S/N, 1ª Linha
43.	EDU	EMEB Antônio Milanez Netto	R. Honório Benjamin Pereira, 445, Maria Céu
44.	EDU	EMEB Antonio Minotto	Rod. Domingos Peruchi, S/N, São Roque
45.	EDU	EMEB Augusto Pavei	Rodovia Narciso Dominguni, S/N, Linha Batista
46.	EDU	EMEB Caetano Ronchi	Rua Josef Nicolaus Wilboys, S/N, São Defende



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

47.	EDU	EMEB Carlos Gorini	R. Manoel Antônio Ferreira, S/N, São Marcos
48.	EDU	EMEB Carlos Wecki	Av. União, 135 - Mineira Velha
49.	EDU	EMEB Casemiro Stachurski	Rod. Leonardo Bialeck, 26, Argentina
50.	EDU	EMEB Dionízio Milioli	Rua Telesforo Machado, S/N, Ana Maria
51.	EDU	EMEB Eliza Sampaio Rovaris	R. Tangará, 193, São Francisco
52.	EDU	EMEB Érico Nonnenmacher	R. Imigrante Pierine, S/N, Pinheirinho
53.	EDU	EMEB Filho do Mineiro	Rua Manoel João Machado, S/N, Metropol
54.	EDU	EMEB Fiorento Meller	R. Rosalina Locks Fortuna, 321, Cid. Mineira Velha
55.	EDU	EMEB Fortunato Brasil Naspolini	R. Itália, 70, Mina do Toco
56.	EDU	EMEB Giácomo Búrigo	R. Vereador José Dandolini, S/N, Mãe Luzia
57.	EDU	EMEB Giácomo Zanette	Rua João Alipio Braz, S/N, Santo Antônio
58.	EDU	EMEB Hercílio Amante	R. Antônio Pirolla, S/N, Vila Floresta
59.	EDU	EMEB Honório Dal Toé	R. Líbero João da Silva, S/N, Verdinho
60.	EDU	EMEB Jorge da Cunha Carneiro	R. Manaus, 125, Próspera
61.	EDU	EMEB Jose Cesário da Silva	R. Indaial, 203, Nossa Senhora da Salete
62.	EDU	EMEB José Contim Portella	Av. Universitária, S/N, São Sebastião
63.	EDU	EMEB José Giassi	Rua Felipe Serafim da Silva, S/N, Quarta Linha
64.	EDU	EMEB José Rosso	Rua Pompeu Rosso Menegon, Quarta Linha
65.	EDU	EMEB Judite Duarte de Oliveira	Rod. Gov. Jorge Lacerda, S/N, Vila Floresta
66.	EDU	EMEB Linus João Rech	R. Setecentos e Setenta e Dois, S/N, Paraíso
67.	EDU	EMEB Luiz Lazzarin	R. Luiz Caroli, 525, Vila Isabel
68.	EDU	EMEB Marcílio Dias Santhiago	Avenida Boa Vista, S/N, Vila Manaus
69.	EDU	EMEB Marechal Rondon	R. Anita Garibaldi, 810, Santa Catarina
70.	EDU	EMEB Maria Angélica Paulo	Rua Dos Ipês, S/N, Jardim das Paineiras
71.	EDU	EMEB Núcleo Hercílio Luz	R. Pedro Dal Toé, 301, Morro Estevão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

72.	EDU	EMEB Oswaldo Hulse	São Mateus, S/N, São Francisco
73.	EDU	EMEB Pascoal Meller	Rua Arcângelo Meller, 36, Santa Augusta
74.	EDU	EMEB Pe. José Francisco Bertero	R. Venâncio Martinello, S/N, São Simão
75.	EDU	EMEB Pe. Ludovico Coccolo	Rua Raymundo Pucker, 654, São Luiz
76.	EDU	EMEB Pe. Paulo Petruzzellis	Rua Con. Aníbal Maria Di Francia, 1483, Pinheirinho
77.	EDU	EMEB Profª. Clotildes Maria Martins Lalau	Rua. Antônio Lima, S/N, Renascer
78.	EDU	EMEB Profª. Iria Zandomênego de Luca	Rodovia. Archimedes Napolini, S/N, Napolini
79.	EDU	EMEB Profª. Lili Coelho	Rua Luis Eurico Tejeira Lisboa, S/N, Santa Luzia
80.	EDU	EMEB Profª. Maria de Lourdes Carneiro	R. Francisco Severo Pizzetti, S/N, Vila Francesa
81.	EDU	EMEB Profº Francisco Skrabski	R. Fortaleza, 355 - Brasília
82.	EDU	EMEB Profº. Jairo Luiz Thomazi	R. Fernando Zanatta, 1040, jardim Angélica
83.	EDU	EMEB Profº. Moacyr Jardim de Menezes	R. BEnjamim Burigo, Bairro Ceará
84.	EDU	EMEB Profº. Vilson Lalau	R. Joanilde de Oliveira, S/N, Cristo Redentor
85.	EDU	EMEB Serafina Milioli Pescador	Rua Álvares Azevedo, 745, Operária Nova
86.	EDU	EMEB Tancredo de Almeida Neves	R. Antônio de Oliveira, S/N, Vila Zuleima
87.	EDU	EMEB Ubaldina Rocha Ghedin	Rua Luizinho Guollo, S/N, Linho Anta
88.	FME	FME - Fundação Municipal de Esportes	Av. Santos Dumont, S/N, São Luiz
89.	PMC	Horto	R. Valdir João Gerônimo, 321, Mina União
90.	PMC	Intendência Quarta Linha	Rod. Luiz Rosso, 10200, Quarta Linha
91.	PMC	Intendência Rio Maina	R Miguel Nápoli
92.	PMC	Intendência Santa Luzia	R Claudenir de Souza, S/N, Santa Luzia
93.	PMC	Junta Militar/Central de Empregos	Av. Centenário, S/N, Centro
94.	FCC	Memorial Casa do Agente Ferroviário Mário Ghisi	Av. Centenário, 8075, Centro
95.	FCC	Mirante Realdo Guglielmi	Rua Honório Búrigo, S/N, Cruzeiro do Sul



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

96.	FCC	Museu Histórico e Geográfico Augusto Casagrande	R. Cecília Darós Casagrande, 422, Comerciarío
97.	PMC	Parque das Nações Cincinato Naspolini	Av. Centenário, Próspera
98.	PMC	Parque dos Imigrantes	R Setecentos e Vinte e Três, S/N
99.	PMC	Pátio de Máquinas	Rod. Luiz Rosso, S/N, Primeira Linha
100.	PMC	Procon	R. Henrique Lage, 267, Centro
101.	EDU	PROJAE	R. João Spilere
102.	FMS	UBS Brasília	R. Xingu, S/N, Brasília
103.	FMS	UBS Centro	R. João Pessoa, 187 - Centro
104.	FMS	UBS Colonial	R. José Vânio Burigo, S/N, Colonial
105.	FMS	UBS Mãe Luzia	R. José Baldolini, S/N, Mãe Luzia
106.	FMS	UBS Mina do Mato	Rua Luiz Pizete, S/N, Mina do Mato
107.	FMS	UBS Mina do Toco	Rodovia Archimedes Naspolini, S/N, Mina do Toco
108.	FMS	UBS Próspera	R Pernambuco, S/N, Próspera
109.	FMS	UBS Sangão	Rod. Jorge Lacerda, Km 5, Sangão
110.	FMS	UBS Santa Luzia	R Braz Cardoso Fernandes, S/N, Santa Luzia
111.	FMS	UBS São Luiz	R. Pres. Prudente, S/N, São Luiz
112.	FMS	UBS São Marcos	R. Adélio e Marcílio, S/N, São Marcos
113.	FMS	UBS São Roque	R. Luiz José Mariano, S/N, São Roque
114.	FMS	UBS Verdinho	Rua Albino Dal Toé, S/N, Verdinho
115.	FMS	UBS Wosocris/Rio Maina	Rua Virgilio Mondardo, S/N, Wosocris
116.	FMS	UBS/ESF Ana Maria	Av. Gílio Búriço, S/N, Ana Maria
117.	FMS	UBS/ESF Argentina	Rua Travessa Taquari, S/N, Argentina
118.	FMS	UBS/ESF Centro Social Urbano	R. Acre, 191, Próspera
119.	FMS	Integramente	Rua Giácomo Sônego Neto, S/N, Pinheirinho
120.	FMS	UBS/ESF MINEIRAS	R. Lindolfo Meira, S/N - Cidade Mineira Nova
121.	FMS	UBS/ESF Cristo Redentor	R. Cecília Maria Viêira Batista, S/N, Cristo Redentor
122.	FMS	UBS/ESF Laranjinha	R. Caetano Ronchi, S/N, Laranjinha
123.	FMS	UBS/ESF Linha Batista	Rod. Leonardo Bialeck, 4040, Linha Batista



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

124.	FMS	UBS/ESF Maria Céu	R. Luiz Gonzaga Amante, 280, Maria Céu
125.	FMS	UBS/ESF Metropol	Rua José Manoel Sebastião, S/N, Metropol
126.	FMS	UBS/ESF Milanese	R. Valdir Vaz Franco, S/N, Milanese
127.	FMS	UBS/ESF Mina União	R. Catarina Milanez, S/N, Mina União
128.	FMS	UBS/ESF Morro Estevão	Rua Bruno Menegon, S/N, Morro Estevão
129.	FMS	UBS/ESF Nossa Senhora da Salete	R Dionísio Milioli, S/N, Nossa Senhora da Salete
130.	FMS	UBS/ESF Nova Esperança	R. Fausto Antônio Marquês, S/N, Nova Esperança
131.	FMS	UBS/ESF Operária Nova	R Ataulfo Alves, S/N, Operária Nova
132.	FMS	UBS/ESF Paraíso	R Imigrante Benedet, S/N, Paraíso
133.	FMS	UBS/ESF Pinheirinho	R. Imigrante Meller, S/N, Pinheirinho
134.	FMS	UBS/ESF Primeira Linha	Rua Alexandre Beloli, S/N, Primeira Linha
135.	FMS	UBS/ESF Quarta Linha/HG	Rod. Luiz Rosso, 65, Quarta Linha
136.	FMS	UBS/ESF Renascer	R Heitor Fraga De Oliveira, 144, Renascer
137.	FMS	UBS/ESF Santa Augusta	Av. Dos Italianos, S/N, Santa Augusta
138.	FMS	UBS/ESF Santa Bárbara	R. Sampaio Viana, S/N, Santa Bárbara
139.	FMS	UBS/ESF Santo Antônio	Rua Ataíde Botelho, S/N, Santo Antônio
140.	FMS	UBS/ESF São Defende	Rua João Batista Cordeiro, S/N, São Defende
141.	FMS	UBS/ESF São Sebastião	R. Lavino Manoel Galdino, S/N, São Sebastião
142.	FMS	UBS/ESF São Simão	R Venâncio Martinelo, 335. São Simão
143.	FMS	UBS/ESF Vila Belmiro	Rua Prof Rosa de Souza, S/N, Vila Belmiro
144.	FMS	UBS/ESF Vila Francesa	R José Lúcio Godinho, S/N, Vila Francesa
145.	FMS	UBS/ESF Vila Manaus	R São Francisco De Assis, S/N, Vila Manaus
146.	FMS	UBS/ESF Vila Rica/Imigrantes	R Domingos De Vila, S/N, Vila Rica
147.	FMS	UBS/ESF Vila Zuleima	R Antônio De Oliveira, S/N, Vila Zuleima



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

148.	FMAS	Unidade Central	R. São José, S/N - Centro
149.	PMC	Usina de Asfalto	Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3978, Universitário
150.	FMS	Centro de Vigilância em Saúde	R. Rio dos Cedros, 155, Santa Augusta
151.	FMS	Vigilância Sanitária	Rua Emílio Hulse, S/N, esquina com Rua Henrique Lage, 2120 - Santa Bárbara
152.	EDU	Secretaria de Educação	R. Palestina, 102 - Pinheirinho
153.	FMS	Centro de Especialidades Odontológicas -CEO	R. Pernambuco, 105 - Próspera
154.	FMS	UBS Linha Anta	R. Caetano Scremim, S/N, Linha Anta
155.	FMS	Complexo de Saúde Santo Agostinho	R. Luís Pirola de Noé, 150 - Vila Isabel
156.	EDU	Fazenda Solar Nikola Tesla	Rua Inês Pelisoli Cardoso, S/N, Rio Maina
157.	FMS	TFD - Cirurgias Eletivas	Rua Cel. Pedro Benedet, 505, sala 09 - Centro
158.	FMS	CRIAP	R. Mario Gregório dos Réis, 596, Santa Barbara
159.	FMS	Complexo de Saúde Santo Agostinho (Anexo)	R. Luís Pirola de Noé, 150 - Vila Isabel
160.	PMC	Superintendência de Trânsito	Av. Centenário, Pinheirinho
161.	PMC	Palco do Parque das Nações	Av. Centenário, Próspera
162.	PMC	Galpão COSIP	Rodovia Sebastião Toledo dos Santos
163.	PMC	Balança Rodoviária da Usina de Asfalto	Av. Universitária
164.	EDU	Parque Astronômico	R. Aristides Bolan, 64 - Mina Brasil

Ressalta se, por fim, que a presente relação de locais atendidos possui caráter exemplificativo e poderá sofrer alterações ao longo da execução contratual, em razão da criação, ampliação, remanejamento ou desativação de prédios públicos, bem como da implantação de novos serviços públicos municipais.

### 6.2. Contratação pontual por demanda avulsa

A contratação esporádica e descentralizada de serviços de infraestrutura de TI apresenta elevado risco operacional e administrativo. A ausência de padronização



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

técnica, a dependência de múltiplos fornecedores e a necessidade de abertura de processos administrativos para cada demanda resultam em atrasos, aumento de custos indiretos e dificuldade de fiscalização. Além disso, esse modelo não assegura continuidade do atendimento, histórico técnico das unidades nem previsibilidade orçamentária, prejudicando a eficiência da gestão pública.

### 6.3 Conclusão e escolha da solução

Diante da necessidade de:

- a) Assegurar atendimento ágil e contínuo às demandas de infraestrutura de TI das unidades municipais;
- b) Garantir padronização técnica, qualidade na execução dos serviços e conformidade com normas e boas práticas;
- c) Reduzir riscos operacionais e evitar interrupções nos serviços públicos essenciais;
- d) Permitir que a equipe interna de TI atue de forma estratégica, focada na gestão e segurança dos sistemas corporativos;
- e) Assegurar previsibilidade de custos, controle contratual e definição clara de níveis de serviço (SLA).

Conclui-se que a Contratação de Empresa Especializada para prestação continuada de serviços de infraestrutura de TI é a alternativa técnica, operacional e economicamente mais viável, tendo em mente o modelo de custo baseado em horas técnicas gastas, o que encaixa perfeitamente com os cenários voláteis que a Diretoria de TI lida.

Esse modelo permite à Administração Municipal contar com equipe qualificada, atendimento presencial sob demanda, resposta rápida a incidentes e padronização dos serviços, garantindo a estabilidade da infraestrutura tecnológica que sustenta os serviços públicos, ao mesmo tempo em que otimiza recursos e fortalece a governança de TI no âmbito municipal.

## 7 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

Entrando em contato com 26 (vinte e seis) empresas, conforme apresentando no documento de orçamentação de contratação, foi possível obter orçamentos para o sistema com os requisitos previamente definidos, sendo eles fornecidos por seis empresas: Winttec Soluções, Sidercomp Informática, Planeje Tecnologia, Padoin Engenharia, Net Cable e Arildo Telecomunicações.

Conforme orientação da CEF (Comissão Executiva de Finanças), a definição do valor estimado da contratação será o menor valor total apresentado entre as propostas recebidas, visando assegurar a adoção de um preço de referência mais vantajoso, alinhado ao princípio da economicidade na administração pública.

MENOR VALOR	R\$ 1.085.880,00
-------------	------------------

Os valores detalhados podem ser conferidos no documento “Orçamento de Contratação” desse processo administrativo.

### 8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, voltada à prestação de serviços de infraestrutura de rede lógica, fibra óptica, instalação e configuração de equipamentos de rede, bem como rede elétrica de baixa tensão e ou estabilizada, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de materiais, geração de resíduos de instalação e manutenção, e deslocamento de equipes técnicas para atendimento das demandas da Administração.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos provenientes da substituição ou adequação de cabos, conectores, canaletas, eletrodutos, espelhos, tomadas, abraçadeiras, embalagens e demais componentes utilizados na execução dos serviços, bem como o consumo de materiais e insumos necessários às atividades de instalação, manutenção e vistoria.

Como medida de mitigação, a execução contratual deverá observar boas práticas de planejamento, dimensionamento e padronização técnica, de forma a reduzir desperdícios, evitar retrabalho, prolongar a vida útil da infraestrutura implantada e assegurar o uso racional dos materiais empregados. Sempre que aplicável, deverá ser priorizado o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

---

reaproveitamento de infraestrutura existente em condições adequadas de uso, desde que não comprometa a segurança, o desempenho e a conformidade técnica da solução.

Também deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, especialmente sobras de cabos, conectores, componentes elétricos e materiais inservíveis, em conformidade com a legislação e normas aplicáveis.

Adicionalmente, o adequado planejamento dos atendimentos e a organização das demandas por unidade poderão contribuir para a otimização dos deslocamentos das equipes técnicas, reduzindo consumo de combustível e impactos associados à logística de execução.

Dessa forma, embora a contratação envolva atividades com potencial de geração pontual de resíduos, seus impactos ambientais podem ser mitigados por meio de execução planejada, uso racional de materiais, observância de boas práticas técnicas e correta destinação dos resíduos, em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

As devidas providencias como levantamento de horas técnicas mínimas utilizadas anteriormente e previsão das quantidades futuras. Assim como levantamento dos locais que serão atendidos, os quais foram citados anteriormente neste documento.

### **10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos relacionados à análise, assistência, dimensionamento, elaboração de orçamento, execução, instalação, laudo, manutenção, montagem, parecer técnico, planejamento, restauração, serviço técnico e vistoria, no que tange à infraestrutura de redes de comunicação, voz e dados, fibra óptica, redes elétricas de baixa tensão e ou estabilizadas, nos locais pertencentes à Prefeitura Municipal de Criciúma e entidades relacionadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

A solução a ser contratada deverá contemplar a execução, sob demanda, dos seguintes serviços, em conformidade com os grupos previstos na planilha financeira e no Termo de Referência:

- a)** Serviços de implantação, manutenção e adequação de infraestrutura de rede lógica e elétrica de baixa tensão, incluindo instalação de tomadas elétricas, adequação de pontos de energia, verificação de aterramento, lançamento de cabos de rede, instalação de pontos lógicos, conectorização, terminação, identificação e organização da infraestrutura física necessária ao funcionamento dos equipamentos de rede;
- b)** Serviços de implantação, manutenção e adequação de infraestrutura de rede em fibra óptica, incluindo lançamento de cabos, instalação de caixas e distribuidores, emendas por fusão, conectorização, organização, identificação e testes de continuidade e funcionamento dos enlaces ópticos, quando aplicável;
- c)** Serviços de montagem, organização, adequação, instalação, configuração, padronização, testes e validação de racks de comunicação, seus componentes e equipamentos de rede, incluindo roteadores Wi Fi e demais dispositivos necessários ao adequado funcionamento da infraestrutura implantada;
- d)** Serviços técnicos especializados de análise, dimensionamento, planejamento, vistoria, elaboração de orçamento, parecer técnico, laudo e documentação técnica correlata, relacionados à infraestrutura de rede lógica, fibra óptica e elétrica de baixa tensão.

A solução deverá atender às necessidades operacionais das unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Criciúma e entidades relacionadas, incluindo, entre outras, unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Fundação Cultural de Criciúma e Fundação Municipal de Esportes.

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, os padrões definidos pela contratante, as boas práticas de instalação e segurança do trabalho, bem como os níveis de atendimento estabelecidos no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica habilitada e compatível com o objeto, apta a executar os serviços de forma contínua e sob demanda, conforme chamados técnicos, ordens de serviço ou instrumentos equivalentes emitidos pela contratante, observados os prazos de atendimento e solução definidos no edital e no contrato.

### **11 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A solução será licitada em lote único, considerando a natureza integrada, interdependente e complementar dos serviços a serem contratados, os quais envolvem atividades de infraestrutura de rede lógica, fibra óptica, elétrica de baixa tensão, instalação e configuração de equipamentos, bem como análise, planejamento e documentação técnica correlata.

O eventual parcelamento da solução em lotes distintos tende a prejudicar a eficiência e a qualidade da execução contratual, uma vez que os serviços possuem forte relação operacional entre si e, em grande parte das demandas, são executados de forma concomitante ou sucessiva no mesmo atendimento. A separação por lotes poderia gerar sobreposição de atividades, dificuldades de coordenação entre diferentes empresas, divergências quanto ao planejamento e à sequência de execução dos serviços, além de comprometer a padronização técnica da infraestrutura implantada ou mantida.

Além disso, o fracionamento do objeto aumentaria significativamente o risco de conflito de responsabilidades entre contratadas, especialmente em situações que envolvam falhas cuja origem dependa da análise conjunta da infraestrutura física, da infraestrutura de rede, das condições elétricas associadas e dos equipamentos instalados.

Sob o ponto de vista administrativo, a adoção de lote único também favorece maior uniformidade técnica, centralização da responsabilização contratual, simplificação da gestão e fiscalização do contrato, racionalização dos fluxos de medição e faturamento e melhor controle dos níveis de serviço. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se tecnicamente mais adequado e mais vantajoso para a Administração, por preservar a qualidade da execução, reduzir riscos operacionais e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

### 12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Município de Criciúma 2025-2028, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos voltados ao fortalecimento da governança, modernização administrativa e aumento da eficiência operacional da gestão pública, destacando-se:

- a) 23OE9 – Utilizar tecnologia para aumentar a transparência e a eficiência administrativa, uma vez que a contratação visa garantir a adequada infraestrutura de redes de comunicação, essencial para o funcionamento dos sistemas institucionais e dos fluxos digitais da administração municipal;
- b) 23OE10 – Reduzir custos administrativos por meio da digitalização e otimização de processos, considerando que a disponibilização e manutenção de infraestrutura tecnológica adequada possibilita a ampliação do uso de processos eletrônicos, reduzindo retrabalho, deslocamentos e custos operacionais;
- c) 23OE8 – Implantar uma cultura organizacional voltada à integridade e boas práticas de governança, ao estabelecer padrões técnicos, controles, documentação e níveis de serviço que fortalecem a gestão e a fiscalização contratual;
- d) 24OE8 – Aprimorar a eficiência operacional da gestão municipal, na medida em que assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de infraestrutura de rede e elétrica necessários ao pleno funcionamento das unidades administrativas, educacionais e de saúde do município.

Dessa forma, a contratação proposta contribui diretamente para a sustentação tecnológica das atividades da Prefeitura Municipal de Criciúma e entidades relacionadas, estando aderente às diretrizes e aos objetivos estratégicos estabelecidos no planejamento institucional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

---

### 14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Governança conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p><b>Matheus Sant'ana Pacheco</b> Matrícula: 66209 Criciúma, 19 de maio de 2026</p>	<hr/> <p><b>Tiago Ferro Pavan</b> Matrícula: 66347 Criciúma, 19 de maio de 2026</p>
SECRETARIO GERAL	
<hr/> <p><b>João Batista Belloli</b> Matrícula: 66479 Criciúma, 19 de maio de 2026</p>	